



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**

**Estado de Minas Gerais**

**Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000**

**E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br**

## **PORTARIA Nº. 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*Faz nomeação de Fiscal e Gestor dos contratos celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante o exercício 2025.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 5º, da Lei Municipal nº 488, de 24 de março de 2023;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora Bruna Soares de Freitas portadora do CPF sob o nº 083.672.316-35, para exercer a função de Fiscal e Gestor dos Contratos celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante o exercício corrente.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal Local;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**

Estado de Minas Gerais

Av. 05 n°. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe/MG, 02 de janeiro de 2025.

vereador **Wilson Paula Rodrigues**  
Presidente

vereador **Bruno Faria Ferreira**  
Vice-presidente

vereador **Rafael Queiroz Leonel**  
Secretário